



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89

---

### ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.020.

Aos (19) dezanove dias do mês de outubro de 2020, às dezanove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, João Carlos Pereira, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro, Maria Antônia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos, com a leitura da ata sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade; e apreciação da Indicação nº 017 de 19 de outubro de 2.020, de autoria do vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite, que indica ao Executivo Municipal providências à implantação de redutor de velocidade na Rua Manoel Joaquim de Souza. Passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental, e não havendo uso da palavra, passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1.197 de 25 de setembro de 2.020 que estima a receita e fixa a despesa do município de Paulistânia para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação nominal; Projeto de Lei Complementar nº 1.198 de 16 de outubro de 2.020 que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar ao crédito especial autorizado pela Lei Complementar 687/2020, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.199 de 16 de outubro de 2.020 que autoriza o Executivo Municipal a suplementar o crédito adicional especial aprovado pela Lei Complementar nº 682/2.020 no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de setembro de 2020, aprovado por unanimidade. Sem mais, passou-se para a fase das explicações e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar a presidente convocou sessão ordinária para o dia 03 de novembro do ano corrente às 19:00 horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.